



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

ATO OFICIAL Nº 001-A/2016

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o perfeito funcionamento do Tribunal e fazer cumprir suas decisões, promovendo o processamento célere dos trabalhos nesta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO o conteúdo da norma inserta no art. 9º, I, do CBJD;

CONSIDERANDO que a recente instalação do Tribunal de Justiça Desportiva ainda não permitiu tempo útil para a nomeação e composição da Procuradoria da Justiça Desportiva, que, por seu turno depende da prévia nomeação do Procurador Geral, na forma do art. 21, parágrafo primeiro, do CBJD, a quem cumprirá fornecer a lista tríplice para nomeação pelo Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de evitar solução de continuidade nas atividades do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia;

CONSIDERANDO a norma do art. 11 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, que assegura ao Presidente do Tribunal a competência para nomear o Procurador Geral substituto,

RESOLVE nomear o Dr. RUY JOÃO RIBEIRO GONÇALVES JÚNIOR, último exercente do cargo, para o exercício da função de Procurador Geral Substituto da Procuradoria de Justiça do Futebol da Bahia, até a sessão do Tribunal Pleno que nomear o Procurador Geral após o recebimento da lista tríplice pelo Sr. Presidente da Federação Bahiana de Futebol.

Salvador, 29 de novembro de 2016

HÉLIO SANTOS MENEZES JÚNIOR
Presidente do TJDF/BA